

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: r2v1ratu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/05/2019 Projeto de resolução nº 98/2019 Protocolo nº 2926/2019 Processo nº 828/2019</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Conceder Título de Cidadã Matogrossense a Senhora Claudia Amélia Lima de Castro Guim, pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Matogrossense a Senhora Claudia Amélia Lima de Castro Guim, pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Presente projeto de resolução se justifica pelos inúmeros trabalhos prestados pela senhora Claudia Amélia Lima de Castro Guim nascida em São Paulo em 20 de abril de 1974 filha de Edmar Lima de Castro e Divanira Dalceco de Castro Mudou se para Cuiabá em 1990 aos 16 anos e após a separação de seus pais . Trabalhou inicialmente como bancária no Bradesco e como representante comercial da empresa listel. Gradudou se em direito em 2004 tendo feito pós graduação em direito constitucional. Atua como advogada na área civil há 15 anos e associada ao escritório Rosa e Ferreira. Casada com Eduardo Santos Guim há 17 anos é mãe de dois filhos sendo Gabriel de 17 anos e João Eduardo de 12 anos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Maio de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual